

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Mineiro de Gestão das Águas****Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas - Unidade outorga**

Ofício IGAM/URGA SM/OUTORGA nº. 341/2023

Varginha, 16 de março de 2023.

**Assunto:** Solicitação de informação complementar - ADEMIR LUIZ ANDRADE

**Referência:** processo Siam nº 9309/2023 / protocolo Siam nº 0110397/2023

**Modo de uso:** 15-CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO D'AGUA

Prezados,

Com o objetivo de dar continuidade à análise do processo de outorga, deverão ser protocoladas as informações complementares no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento deste ofício, conforme Decreto nº 47.705, de 4 de setembro de 2019.

O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará no arquivamento do pedido de outorga, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais a sua análise.

Destaca-se que a resposta a este ofício deverá ser realizada neste mesmo processo por meio de petição intercorrente.

**Em análise ao processo em questão verificou-se a necessidade de informações complementares**

**Sendo assim, para o prosseguimento da análise do pedido de outorga em questão, será necessário apresentar:**

- A vazão máxima de cheia foi calculada pela URGA SM através do Método Racional considerando-se o coeficiente de escoamento superficial de 0,8 obtendo-se a vazão de 12,33 m<sup>3</sup>/s(tempo de retorno de 50 anos). Deverá ser apresentado novo dimensionamento hidráulico da canalização onde o mesmo deverá suportar a vazão máxima calculada.Obs: Deverá se apresentado o dimensionamento hidráulico através do software *Canal* e em caso do número de Froude >1(regime de escoamento supercrítico), deverá ser apresentado estudo do impacto hidrológico do efeito do aumento da velocidade de escoamento no canal à jusante do fim da intervenção.
- Apresentar estudo hidráulico mostrando o perfil da linha d'água para a vazão de projeto no trecho da canalização, com e sem a intervenção, considerando o efeito da própria canalização e de obstáculos como curvas, pontes, bueiros, transições, confluências etc.

Informamos que o analista subscrito coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

Atenciosamente,

**Ruben Cesar Alvim Vieira**

Gestor Ambiental da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas

**Danúbia Gonçalves Cardoso**

Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Gonçalves Cardoso, Servidor(a) Público (a)**, em 17/03/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Cesar Alvim Vieira, Servidor(a) Público (a)**, em 17/03/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62464728** e o código CRC **6E13E9EC**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0007681/2023-69

SEI nº 62464728

AVENIDA MANOEL DINIZ - Bairro Industrial - Varginha - CEP 37062-480